



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO N.º 017/2025

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA**, por intermédio de seu membro, em especial o Vereador **MARCOS ADRIANO RAUTA (PODEMOS)**, com fundamento no artigo 170 do Regimento Interno desta Casa de Leis, manifesta suas **CONGRATULAÇÕES** à empresa **LHL Construções e Serviços Ltda**, na pessoa do senhor **Leonardo Herzog Laurett**, em reconhecimento à conclusão da reforma da loja de produtos regionais denominada **Casa Santa Leopoldina**, situada ao lado da **Feira da Agricultura Familiar**, neste município, conforme imagens anexas.

Plenário da Câmara Municipal/ES, 19 de maio de 2025


MARCOS ADRIANO RAUTA

Vereador – PODEMOS

Autor da Moção



JUSTIFICATIVA:

A mencionada obra destaca-se pela excelência na execução e pelo fiel cumprimento do **projeto básico originalmente proposto pelo Município**, demonstrando, assim, o comprometimento da empresa e de seu responsável técnico com a qualidade, o zelo pelo patrimônio público e o respeito às diretrizes estabelecidas pelas autoridades municipais.

A Casa Santa Leopoldina é um espaço de grande importância para a valorização da cultura local, do turismo e da economia regional. Sua reforma, agora finalizada, representa não apenas um avanço estrutural, mas também um símbolo de cuidado com a identidade e o desenvolvimento sustentável da nossa cidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Justifica-se esta moção pelo reconhecimento ao profissionalismo, à competência técnica e à responsabilidade social evidenciados ao longo de toda a execução da obra. A atuação da empresa LHL Construções e Serviços Ltda., sob a liderança do senhor Leonardo Herzog Laurett, reforça a importância de parcerias eficientes entre o poder público e a iniciativa privada para a concretização de projetos que beneficiem a coletividade.

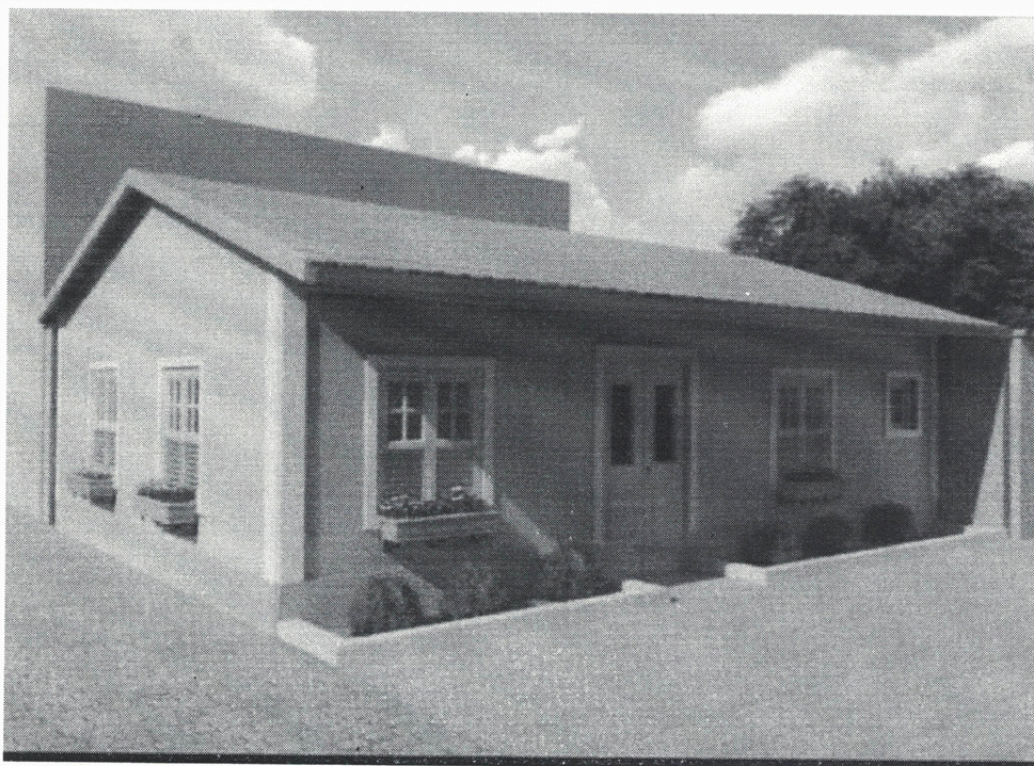
Diante do exposto, manifestamos nosso mais profundo reconhecimento e parabenizamos a empresa LHL Construções e Serviços Ltda. e, em especial, o senhor Leonardo Herzog Laurett, pelo relevante serviço prestado ao município de Santa Leopoldina.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Legenda: Estado original do imóvel antes da reforma.



Legenda: Projeto básico



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Legenda: Resultado final da reforma – vista frontal



Legenda: Resultado final da reforma – vista lateral